



Governo do Distrito Federal
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal
Conselho Administrativo

ATA - IPREV/CONAD
102ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 9 (nove) horas e 8 (oito) minutos, por videoconferência, realizou-se a centésima segunda reunião extraordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - CONAD/Iprev/DF, instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como órgão superior que integra a estrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal. A reunião foi presidida pelo Senhor Rogério Oliveira Anderson, Presidente do Conselho, que convidou a mim, Elaine Cristina dos Santos Souto de Sousa, analista previdenciário, para secretariar a sessão. Conforme o Artigo 88 da Lei Complementar 769/2008, participaram da reunião os seguintes **Conselheiros Titulares representantes do Governo:** Juliana Neves Braga Tolentino; Representante da Secretaria do Estado da Fazenda do Distrito Federal, Paulo Cavalcanti de Oliveira; Representante do Tribunal de Contas do Distrito Federal, Inaldo José de Oliveira; Representante da Câmara Legislativa do Distrito Federal, Raquel Galvão Rodrigues da Silva; Representante do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal. **Conselheiros Suplentes representantes do Governo:** Raimundo Dias Irmão Júnior, representante da Casa Civil do Distrito Federal, que ascendeu como Titular; Ana Carolina Reis Magalhães, representante da Procuradoria-Geral do DF, que ascendeu como Titular. **Conselheiros Titulares representantes dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal:** Rejane Vaz de Abreu, Ana Paula Machado Neves, Marcelo Mota de Queiroz, Saulo de Oliveira Nonato, Rogério Oliveira Anderson, Cássia Maria de Souza Barreto, Rafael Teixeira Cavalcante. **Conselheiro Suplente representante dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal: Francisco Jorgivan Machado Leitão.** Registra-se também que participaram desta reunião, na qualidade de **convidados, os seguintes servidores do Iprev-DF:** Márcio E. de M. Aquino, Chefe da Controladoria; Thiago Mendes Rodrigues, Diretor de Investimentos; Luiz Gustavo Muglia, Diretor Jurídico; Célia Maria Ribeiro de Sales, Diretora de Administração e Finanças; Jucélio Duarte Ponciano, Chefe da Unidade de Comunicação Social; Sylvia Neves Alves, Diretora de Governança, Projetos & Compliance; Pedro Henrique Araujo N. Gabini; Diretor de Previdência Substituto; Júlia Rodrigues de Araújo Simplício, Coordenadora de Gestão por Resultados; Daniel Mesquita Souto, Coordenador de Governança. Dando início aos trabalhos, após a chamada, e, constatando-se quórum legal, o Sr. Rogério declarou aberta a sessão. Em seguida, sugerindo uma inversão de pauta e, obtendo a concordância de todos passou, primeiro, para o terceiro item da pauta: item **III- Eleição de Presidente e Vice-Presidente do CONAD.** Com a palavra, o Sr. Rogério informou ter sido reconduzido ao cargo de conselheiro em julho do ano anterior e que, por consequência, continuou como Presidente do Conselho. No entanto, em novembro de 2024, não havia sido notificado sobre o vencimento de seu mandato. Diante disso, solicitou à Diretoria do Instituto que publicasse os mandatos dos conselheiros, e estabelecesse um sistema de aviso prévio para evitar situações semelhantes no futuro. Ressaltou que presidiu algumas reuniões, incluindo a presente, sem estar oficialmente em mandato. Em seguida, expressou sua preocupação com as dificuldades recorrentes enfrentadas pelo Conselho, citando o caso do seu mandato como exemplo de desatenção, além do atraso na realização das apresentações que deveriam ter ocorrido anteriormente, resultando na necessidade da Reunião Extraordinária. O Presidente também manifestou preocupação com a tramitação de processos que modificam as competências do Conselho, sem a devida participação dos conselheiros. Reconheceu as dificuldades da administração, mas enfatizou a necessidade de aprimorar a Gestão do Iprev nesses quesitos

citados, conforme o esforço que vinha sendo realizado pelo Conselho. Em seguida, acatando a sugestão do Conselheiro Sr. Inaldo, em atenção ao Art. 14 do Regimento Interno do Colegiado, solicitou autorização do plenário para presidir a presente a reunião. Tendo obtido a autorização unânime, prosseguiu. Em relação à eleição do novo presidente, o Sr. Rogério explicou que foi eleito como representante dos segurados, e que existia um acordo para alternar a presidência entre representantes do governo e dos segurados. Diante da urgência da situação, devido à pré-auditoria da próxima semana, propôs a prorrogação do seu mandato por cerca de dois meses, até a reunião de abril, para que os conselheiros do governo pudessem se articular e indicar um novo presidente. Abriu, então, a palavra para os demais conselheiros deliberarem sobre a proposta e sobre a possibilidade de realizar a eleição ainda nesta reunião. Em seguida, todos os Conselheiros manifestaram-se favoráveis à proposta, sendo, então, deliberada por unanimidade a prorrogação do mandato do Presidente do Sr. Rogério Oliveira Anderson até a Reunião Ordinária de abril. Em seguida, o Presidente informou ao Colegiado sobre a posse da Conselheira Sr. Raquel Aben Athar de Sousa, representante suplente da Secretaria de Estado de Fazenda do DF, dando-lhe boas-vindas. Prosseguiu-se, então, para o próximo item da pauta, **item II: Relatórios de Controle Interno do 2º e do 3º trimestre de 2024**. Com a palavra, o Sr. Márcio Aquino, Chefe da Unidade de Controladoria, apresentou os Relatórios, os quais estão detalhadamente contidos no processos SEI nº 00413-00006012/2024-26. Em sua fala, pediu escusas em relação aos atrasos na entrega dos relatórios, justificando a mudança na dinâmica de apresentação ao Conselho e a reformulação do relatório para atender às exigências do Manual Pró-Gestão. Em seguida, informou que os relatórios foram encaminhados via processo SEI, com ressalvas sobre a formatação de algumas planilhas que dificultaram a leitura. Comprometeu-se a revisar as tabelas com a Comunicação Social para garantir a legibilidade na publicação do site. Apresentou, então um resumo do conteúdo dos relatórios, abrangendo diversos aspectos da gestão do Iprev, incluindo: gerenciamento de pontos de controle; Diretoria de Administração e Finanças (contabilização de receitas e despesas); Unidade Atuarial e avaliação atuarial; Diretoria de Previdência (atendimento aos segurados, concessões, informações previdenciárias e repasses, compensação previdenciária, prova de vida); Atuação da Controladoria (notas técnicas, análise de contratos, termos de cooperação); Ouvidoria (manifestações, elogios, reclamações, denúncias, pedidos de informação da LAI); Monitoramento do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) e Cadprev; Painel de Monitoramento Gerencial (PMG) de projetos alinhados com o Conad; Diretoria de Investimentos (aplicações, ativos não financeiros, política de investimento); Governança (planejamento estratégico, certificação Pró-Gestão, manual de processos); Diretoria Jurídica (contencioso, consultivo, notas técnicas, demandas judiciais). Márcio destacou que não foram identificadas irregularidades ou divergências significativas nos trimestres analisados. Informou sobre a resposta a auditorias do Tribunal de Contas e da Controladoria Geral, com ações para atender às recomendações. Em relação aos investimentos, informou que a meta do fundo capitalizado havia sido atingida, e a meta do fundo solidário garantidor estava em acompanhamento. O Chefe da Unidade de Controladoria então finalizou informando que os relatórios foram analisados, e que as despesas e a política de investimento estavam dentro dos parâmetros definidos. Colocou-se à disposição para dúvidas e esclarecimentos. Não havendo manifestação de dúvidas, o Presidente do Conselho sugeriu o acolhimento dos Relatórios, os quais, não havendo manifestações contrárias, foram acolhido por unanimidade. Prosseguiu-se, então, para o **item I: Relatório de Governança do 3º trimestre de 2024**. Com a palavra, a Sra. Júlia Simplício, Coordenadora de Gestão por Resultados da Diretoria de Governança, Projetos & Compliance, apresentou o Relatório de Governança Corporativa referente ao 3º trimestre de 2024, o qual está detalhadamente contido no Processo SEI 00413-00005967/2024-66, destacando seus fundamentos e principais características. Durante sua apresentação, demonstrou os principais indicadores do 3º trimestre, detalhando a concessão de benefícios por meio de gráficos e porcentagens. Em seguida, apresentou dados sobre a prova de vida, Compensação Previdenciária, a situação Financeira e Atuarial do RPPS, o Resultado Atuarial apurado na Reavaliação Atuarial e a Gestão de Pessoas, e informações sobre o andamento do concurso do Iprev-DF. Em seguida, apresentou os dados referentes à Taxa de Administração do período de janeiro a setembro de 2024, e as tabelas de gerenciamento de custeio e contratos do exercício de 2024. Na sequência, explanou sobre o Relatório de Investimentos Trimestral, abordando a análise da conjuntura econômica com os cenários do 1º semestre de 2024, o desempenho das Carteiras do Fundo Capitalizado e do Fundo Solidário Garantidor e o desempenho das Carteiras de Investimentos. Por fim, apresentou um levantamento detalhado das demandas judiciais em andamento. Finalizando sua apresentação, Júlia colocou-se à disposição para dúvidas e esclarecimentos. Com a palavra, o Presidente do solicitou esclarecimentos sobre a duração prevista do superavit atuarial apresentado, questionando até quando o fundo manteria o superavit, considerando que o número de contribuintes era atualmente superior ao de beneficiários, e indagou sobre a existência de previsões para o momento em que essa equação se modificar. Com a palavra, a

Presidente do Instituto, Sra. Raquel Galvão, esclareceu que o superávit era um retrato do momento, refletindo o número atual de servidores contribuintes em relação aos beneficiários. Esclareceu que o valor presente do superávit seria suficiente para pagar todos os beneficiários do sistema, incluindo as pensões futuras. A Diretora enfatizou que o estudo atuarial, baseado em projeções matemáticas de oitenta e cinco anos considerava a trajetória previdenciária dos servidores, desde a entrada no sistema até a concessão de pensões. Explicou que o superávit atual abrangia todas essas vidas previdenciárias, garantindo o pagamento dos benefícios mesmo em caso de encerramento do fundo. Complementou informando que o dinheiro em caixa continuaria sendo rentabilizado para garantir o pagamento dos benefícios a todos os segurados. Por fim, não havendo mais manifestações de dúvidas, o Presidente do Conselho sugeriu o acolhimento do Relatório, o qual foi acolhido por unanimidade. Por fim, sem ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Presidente encerrou a sessão às dez horas e trinta minutos, e eu, Elaine Cristina dos Santos Souto de Sousa, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será disponibilizada no Processo SEI-GDF nº 00413-00007515/2024-19, para ser assinada eletronicamente pelos Conselheiros Titulares presentes na reunião e publicada no DODF.



Documento assinado eletronicamente por **INALDO JOSE DE OLIVEIRA - Matr.0270240-1, Presidente do Conselho de Administração**, em 13/03/2025, às 12:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SAULO DE OLIVEIRA NONATO - Matr.0283491-X, Membro do Conselho de Administração**, em 03/04/2025, às 11:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO DIAS IRMAO JUNIOR - Matr.0284146-0, Conselheiro(a) suplente**, em 04/04/2025, às 15:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA MACHADO NEVES - Matr.0277822-X, Membro do Conselho de Administração**, em 06/04/2025, às 09:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL TEIXEIRA CAVALCANTE - Matr.0281773-X, Membro do Conselho de Administração**, em 07/04/2025, às 18:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA - Matr.0270189-8, Membro do Conselho de Administração**, em 07/04/2025, às 19:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **REJANE VAZ DE ABREU - Matr.0281776-4, Membro do Conselho de Administração**, em 07/04/2025, às 19:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRETTO - Matr.0281771-3, Membro do Conselho de Administração**, em 07/04/2025, às 20:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MOTA DE QUEIROZ - Matr.0281772-1, Membro do Conselho de Administração**, em 08/04/2025, às 06:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **164110953** código CRC= **11308826**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09, Torre B, 1º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 -
Telefone(s): (61)3105-3452
Sítio - www.iprev.df.gov.br